

RESOLUÇÃO Nº 13.03.2023 CMS/SS

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – Sr. Gilvan Ferreira de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal nº 9.698 de 19 de Junho de 2015;

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Saúde na sua 299ª Reunião Ordinária realizada no dia 23 de Março de 2023, que definiu os membros da Comissão Organizadora/Eleitoral das Eleições Conselhos Local CLS – 2023.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Organizadora/Eleitoral responsável pelo processo de Eleições dos Conselhos Locais de Saúde CLS 2023, que terá como atribuições por delegação do Conselho Municipal de Saúde:

I – Organizar e acompanhar o Processo Eleitoral dos Conselhos Locais de Saúde 2023;

II – Elaborar o Regulamento Eleitoral das Eleições e publicizá-lo;

III – Encaminhar, através da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde todas as medidas necessárias para a realização das Eleições dos Conselhos Locais de Unidades de Saúde 2023;

IV – Resolver, através de votação da maioria dos membros, quaisquer pendências que eventualmente não tiverem previstas nos instrumentos de regulamentação das Eleições dos Conselhos Locais de Unidades de Saúde, dando ciência ao pleno do Conselho Municipal de Saúde;

V – Solicitar reuniões extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde sempre que, no âmbito da Comissão, alguma questão não puder ser sanada pela mesma;

VI – Dar publicidade a todos os atos necessários, no que se referir à organização das Eleições dos Conselhos Locais de Unidades de Saúde;

Art. 2º Nomear os seguintes membros eleitos para:

I - Segmento dos Usuários (as):

- Mario Alexandre Moro
- Creuzinete Grandes Souza

II -Segmento dos Trabalhadores (as):

- Márcia Furquim de Campos



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MOVIDOS PELA NOSSA GENTE. ORGULHO EM CUIDAR DE VOCÊ

III - Segmento dos Gestores (as):

– Leandro Bonifácio do Nascimento

Art. 3º Os membros acima nomeados, possuem competências conferida por delegação do Conselho Municipal de Saúde para praticar todos os atos necessários do processo eleitoral Conselho Local de Saúde 2023 (CLS 2023);

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 28 de Março de 2023.

Gilvan Ferreira de Souza Junior
Presidente do Conselho Municipal de Saúde